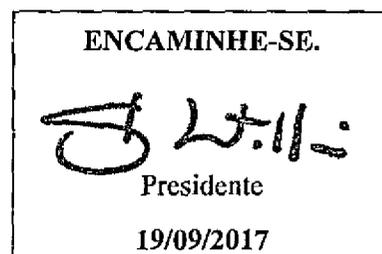




**INDICAÇÃO Nº 3904**

Sinalização através de faixas informativas de grande visibilidade de alterações no trânsito por período de tempo determinado (mínimo 60 dias) antes e depois da mudança



Considerando a necessidade constante de alterações no trânsito (direção, preferenciais, locais de estacionamento, etc);

Considerando a preparação dos motoristas e pedestres para as mudanças e a segurança no trânsito,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Sinalização através de faixas informativas de grande visibilidade de alterações no trânsito por período de tempo determinado (mínimo 60 dias) antes e depois da mudança

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**